

PROCESSO Nº : 2025/00140501
INTERESSADOS : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
ASSUNTO : Termo de Adesão ao Pacto “NINGUÉM SE CALA”

À vista do exposto, **acolho** o parecer elaborado pela MMª Juíza Assessora da Presidência para: *a)* **autorizar** a formalização do Termo de Adesão ao Pacto “Ninguém se Cala”, instituído pelo Ministério Público do Estado de São Paulo – MPSP e o Ministério Público do Trabalho – MPT; *b)* **designar** como gestora a Exma. Desembargadora Coordenadora da COMESP, Dra. Flora Maria Nesi Tossi Silva, e como suplente, a MMª Juíza de Direito da Vara da Região Oeste de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, Dra. Rafaela Caldeira Gonçalves, conforme indicação (fls. 59 e 61).

São Paulo, data registrada no sistema.

Fernando Antonio Torres Garcia
Presidente do Tribunal de Justiça
(assinado digitalmente)